



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

assinatura digital



Semanário Oficial Eletrônico do Município de ITAPETININGA

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - 27 DE MAIO DE 2023 - EDIÇÃO 513

AGENDA ESPORTIVA

ESPORTES

Atletas de Itapetininga disputam diversas competições esportivas neste fim de semana



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17
semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000
 Jd. Marabá
 15 3376-9600

Jeferson Rodrigo Brun
 Prefeito

Juraci de Proença Soares Sobrinho
 Sec. de Administração e Planejamento

Walkyria Tavares Vieira de Andrades
 Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

André Marques
 Sec. de Comunicação

André Marques (Interino)
 Sec. de Cultura e Turismo

Roberto Gonçalves Neves
 Sec. da Educação

Jefferson Ferreira Rodrigues
 Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

Eder da Silva Costa
 Sec. de Finanças

Karen Graziela Pinheiro Marques
 Sec. de Governo

Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi
 Sec. de Meio Ambiente

André Augusto Golob Fernandes
 Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Arivaldo de Albuquerque
 Sec. de Obras

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
 Sec. de Promoção Social

Solange Dionízia de Barros Oliveira
 Sec. de Saúde

Benedito Tadeu Galende
 Sec. de Segurança Pública

Marco Aurélio Mariano da Silva
 Sec. de Serviços Públicos

Bruno Brisola Casabona Castilho
 Sec. de Trânsito

Simone Saboia de Almeida Brun
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489
 Jd. Marabá
 15 3275-7600

Antônio Etson Brun
 Presidente

Antônio Carlos Marconi
 Vice-Presidente

Leonardo Corrêa Ayres Branco
 1ª Secretário

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
 2º Secretário

André Luiz Bueno

Antonio Carlos Marconi

Antonio Etson Brun

Catarina Aparecida Nanini Motta

Claudinei José Ramos

Cristiane de Fátima Cardena

Denise Franci Martins de Castro

George Felipe Oliveira de Araújo

Itamar José Martins

José Carlos Felipe de Almeida

José Eduardo Gomes Franco

Leonardo Correia Ayres Branco

Matheus Ribeiro de Almeida Santos

Marcelo Nanini Franci

Marcos José Nanini de Oliveira

Marina Nalesso Mariana

Miguel Arcanjo Máximo de Jesus

Samuel de Oliveira

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira

Jornalista Responsável: Aline Fernanda Almeida F. de Moura MTB:0089748/SP

Textos: Aline Moura e Orestes Carossi Filho.

Arte e Diagramação: Douglas Kaue de Oliveira, Gustavo Ferreira Pereira e Kimberly de Oliveira Siqueira Ernane.

Fotos: Dirceu Barros.

Colaboração: Bruno Nishida, José Amaury M. Moraes, Juliana Piloto Antunes, Leandro Kortz, Rosana Bonini, e Samara Rubia.

PREFEITURA NA WEB



SECRETARIA DE

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Atletas de Itapetininga disputam diversas competições esportivas neste fim de semana

Os atletas itapetininganos competem em diversas modalidades neste fim de semana. A participação nas disputas conta com o apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

CONFIRA A AGENDA DAS COMPETIÇÕES:

Dia 27 de maio – sábado

14h – Liga Regional de Bocha – Jundiaí x Itapetininga

Canha Municipal de Jundiaí - 1º Turno - 10ª rodada.

O evento é promovido pela Liga Ituana de Bocha.

18h – Copa da Liga Paulista Feminina de Futsal – CA Taboão Feminino x CASI Itapetininga

Ginásio José do Feijão - Taboão

da Serra

1º Turno - 13ª rodada - Grupo A - Categoria Sub 20 Feminino.

A competição é promovida pela Liga Paulista de Futsal.

Dia 28 de maio – domingo

09h às 16h - 3º Copa Futuro e 3º Brincando de Atletismo

Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) – São Paulo

Competição das categorias de base da Federação Paulista de Atletismo. Itapetininga participará com atletas nas categorias Sub 12, Sub 14 e Sub 16, do Projeto Social “Correndo para o Bem”, em parceria com a ADS Rio Branco, coordenado pela atleta e professora municipal, Tatiane Gonçalves.

09h – Abertura Oficial Campeonato Municipal Futebol Varzeano

Associação Desportiva dos Funcionários Municipais de Itapetininga - (ADFMI)

Rua Ana Maria Baltazar, 705 - Jardim Shangrilá

Competição promovida pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, com 46 times, sendo 15 equipes na 1ª Divisão e 31 na 2ª Divisão.

10h – Supercopa dos Campeões - Jardim Brasil x Salve Quebrada

Jogo entre os Campeões da 1ª e 2ª Divisões do Municipal Futebol Varzeano de 2022.

Associação Desportiva dos Funcionários Municipais de Itapetininga (ADFMI)

Rua Ana Maria Baltazar, 705 -
Jardim Shangrilá.

11h – Liga Regional de Vôlei –
Rio das Pedras x Itapetininga

Ginásio Municipal de
Esportes “Ayrton Senna da Silva “ –
Itapetininga

1º Turno - 3ª rodada pela
categoria Vôlei Infanto-Juvenil
Masculino.

O campeonato é organizado
pela Liga LVSR-Liga de Voleibol de
Sorocaba e Região.

13h – Campeonato Municipal
Varzeano - CEMA x Rechã

Associação Desportiva
dos Funcionários Municipais de
Itapetininga - (ADFMI)

Rua Ana Maria Baltazar, 705 -
Jardim Shangrilá.

15h – Copa da Liga Paulista
Feminina de Futsal- Botucatu x CASI
Itapetininga

Ginásio Paralímpico –
Botucatu

1ª Fase - 10ª rodada - Grupo B -
Categoria Principal Feminino.

A competição é promovida
pela Liga Paulista de Futsal.





SECRETARIA DE

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Dia do Desafio



ITAPETININGA

L | Grátis

QUINTA
1/6, das 10h às 11h30
↳ Ginásio Municipal
de Esportes Ayrton
Senna da Silva - Rua
Jacira Aires Holtz, 230
- Vila Barth

Com Isadora Carnielli, atleta
da seleção brasileira juvenil
de ginástica rítmica e Laís
Domingues, técnica de
Ginástica Rítmica



Itapetininga recebe a “Caravana do Dia do Desafio com a presença da atleta da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, Isadora Carnielli, e da técnica, Laís Domingues

Na próxima quinta-feira, 1º de junho, Itapetininga recebe a atleta Isadora Carnielli, que participou do Pan-Americano de Ginástica e foi campeã do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica e a técnica da modalidade, Laís Domingues, na Caravana do Desafio.

A apresentação será no Ginásio Municipal de Esportes “Ayrton Senna da Silva”, das 10h às 11h30 e a entrada é de graça.

As ilustres convidadas irão orientar e compartilhar

suas experiências com os participantes.

A “Caravana Dia do Desafio” está promovendo atividades esportivas interativas em algumas cidades da Região Metropolitana de Sorocaba para incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas. A Ginástica Rítmica é a escolhida, na qual os participantes poderão experimentar os cinco aparelhos da modalidade: arco, maça, bola, fita e corda.

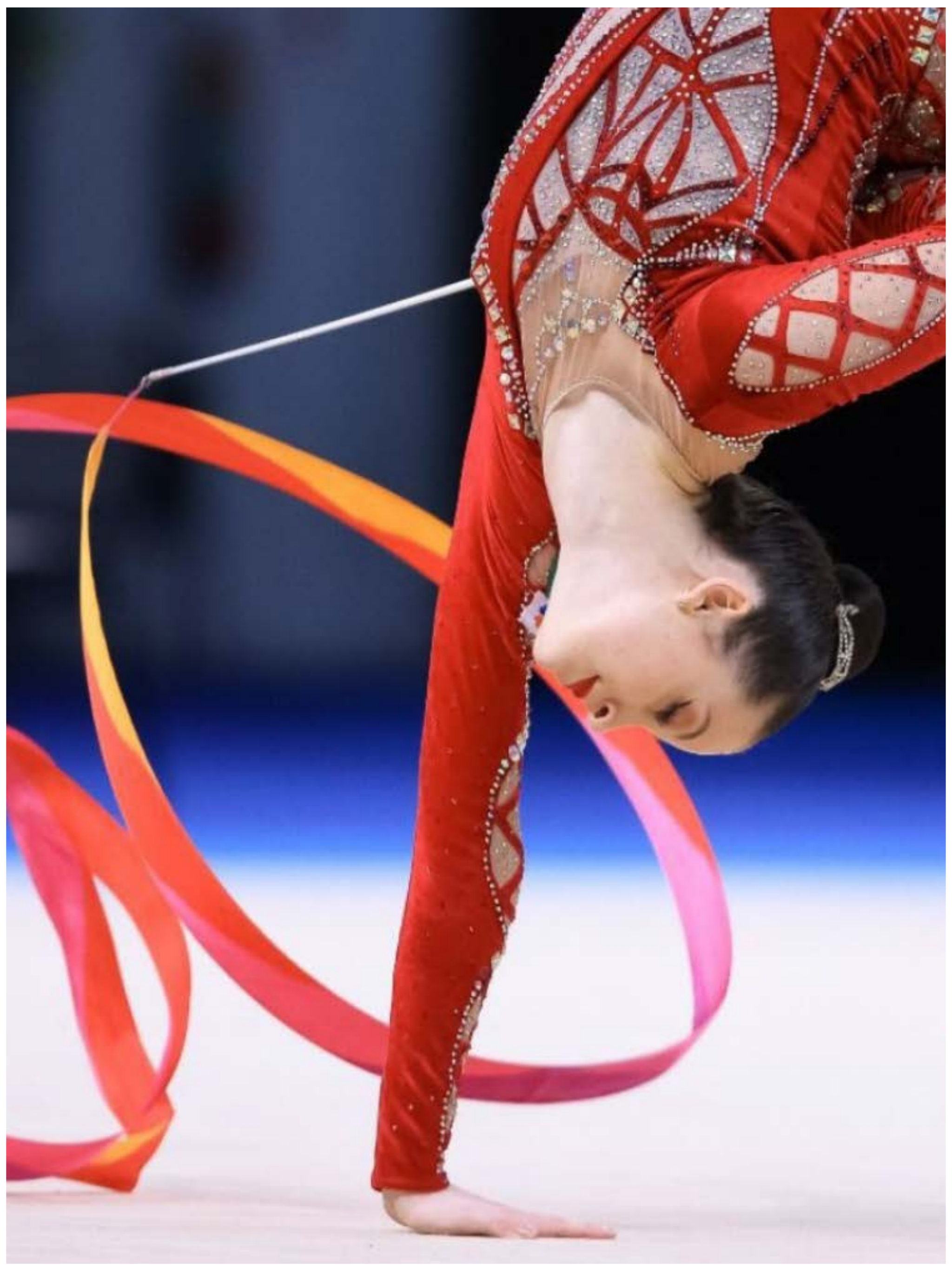
SERVIÇO:

Caravana do Dia do Desafio

(com a atleta, Isadora Carnielli e a técnica, Laís Domingues – Ginástica Rítmica)

Dia 1º de junho, quinta
Das 10h às 11h30

Ginásio Municipal de Esportes Ayrton Senna da Silva – Rua Jacira Aires Holtz, 230 – Vila Barth





SECRETARIA DE

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Escolinha Municipal de Tênis de Mesa tem inscrições abertas para a Melhor Idade em Itapetininga

O Tênis de Mesa, uma das modalidades da Escolinha Municipal de Esporte de Itapetininga, tem vagas abertas para idosos que queiram praticar o esporte.

Estudos comprovam que a prática esportiva na melhor idade beneficia o idoso a envelhecer biologicamente com

saúde e manter a capacidade funcional, contribuindo para uma maior independência e autonomia para as tarefas do cotidiano.

As aulas são realizadas no Ginásio Municipal de Esportes “Ayrton Senna da Silva”, na vila Barth, às quartas e sextas-feiras, das 8h às 11h30, sob a co-

ordenação do professor André Balint.

Para mais informações, os interessados podem ligar no (15) 3271-7926 ou comparecer ao Ginásio de Esportes “Ayrton Senna da Silva, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



“Patrulha Mirim” é referência em prevenção e combate à dengue nas escolas de Itapetininga

A Setor de Controle de Vetores de Itapetininga, órgão que integra a Secretaria Municipal de Saúde, segue com o trabalho da “Patrulha Mirim da Dengue” nas escolas, programa iniciado no ano passado. De acordo com o Setor, a expectativa em 2023 é superar os números de 2022, quando 25 unidades escolares da rede municipal foram visitadas.

O objetivo é orientar os professores e as crianças a identificar os focos do mosquito *Aedes ae-*

gypti responsável por transmitir doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya, mobilizando os estudantes e a comunidade. A ideia é de que os alunos sejam “agentes multiplicadores”, levando o aprendizado para suas famílias, amigos e vizinhos, ampliando o ciclo da prevenção.

Aproximadamente 4.500 crianças do Ensino Infantil e Fundamental receberão informações dos locais que acumulam água para evitar o surgimento de

criadouros. A ação também é estendida às escolas estaduais, com a participação em simpósios e conferências, realização de palestras e intermediação e coordenação em projetos de grêmios estudantis.

É o caso da Escola Estadual “Ernesta Xavier Rabelo Orsi” que recebeu um stand do Setor de Controle de Vetores com orientações sobre combate e prevenção à Dengue, nesta sexta-feira (26), durante o 6º Congresso de

Profissões.

Além da demonstração de todas as fases evolutivas do mosquito *Aedes Aegypti* e de todas as orientações repassadas aos alunos, as mascotes da campanha contra a dengue também marcaram presença, como recurso adicional, reforçando o conceito “da teoria à prática”, com o uso de ferramentas midiáticas, áudio visual e folder digital, idealizados e produzidos pelos próprios alunos, vinculados em plataformas de mensagens com objetivo educativo aos alunos, pais e responsáveis.

Já na Escola Estadual Maria de Lourdes Barreiros Carvalho, os estudantes do Grêmio Estudantil “Todos Temos Voz”, sob a coordenação da Prof^a Jamile, realizaram visita em todas as salas de aula da unidade escolar, conscientizando os alunos sobre a eliminação dos focos da “dengue” na comunidade.

A “Patrulha” é fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Delegacia de Ensino da Região de Itapetininga (Derita).

Durante a ação os alunos têm a oportunidade de conhecer as formas de contágio, prevenção e tratamento, identificar as causas de ocorrência das endemias, reconhecer como os hábitos de higiene ajudam a manter a saúde e a prevenção da dengue, desenvolver a cidadania e aplicar os conhecimentos adquiridos.

Como estratégias, as escolas utilizam vídeos educativos, confecção de cartaz coletivo sobre o ciclo do mosquito, produção de crachá de Vigilante Mirim da Dengue, uso de mostras com a fase do ciclo de vida do mosquito, fixação de placas de conscientização pela escola, visita das mascotes (fantasias) dos mosquitos,

elaboração do mapa de risco dos ambientes da escola, vistorias com as patrulhas pela escola para evitar locais com acúmulo de água, envio de questionário para os pais dos alunos. Também serão realizados um sarau e um teatro como atividades para finalização do projeto na escola.

Nas vistorias, as patrulhas procuram por possíveis criadouros, fiscalizam as áreas de lazer e brinquedos, recolhem materiais recicláveis e lixos no entorno dos prédios, orientam a limpeza de bandejas de geladeiras, vasos sanitários, ralos, calhas, bebedouros, caixa d'água, entre outros recipientes existentes nas diversas dependências das unidades escolares. Para a prevenção em alguns possíveis focos, as crianças - com a supervisão dos professores - utilizam produtos muito eficazes para evitar a reprodução de mosquitos e que têm em toda casa, como detergente e sabão em pó. Isso é uma dica importante, dos técnicos da Vigilância.

10 DICAS PARA COMBATER O AEDES AEGYPTI

1. Não deixe acúmulo de água. A água da chuva pode se acumular em garrafas, pneus, ou qualquer outro reservatório. Após os períodos de chuva, verifique se não ficou água parada em algum local.

2. Coloque areia nos vasos das plantas. Em vez de usar água para as plantas, use areia ou pó de café nos pires dos vasos e, então, coloque água. A água contida é suficiente para manter as plantas vivas, mas sem ser um ponto de depósito dos ovos do mosquito da dengue.

3. Faça furos nos pneus velhos. Os furos permitem que a água acumulada escorra, não ficando parada e, assim, evitando que o mosquito se reproduza.

4. Cuidado com a caixa

d'água. A caixa d'água é um excelente reservatório para os ovos da dengue. Mantenha-a sempre fechada e a limpe frequentemente com produtos especializados para a limpeza de caixas. Isso também vale para poços, cisternas e caçambas que acumulam água.

5. Remova folhas e galhos das calhas. Esses objetos, assim como outros (flores, pedaços de garrafa, etc) impedem que água escoe e então, se acumula. Verifique semanalmente o estado de calhas, canos e ralos.

6. Evite cultivar plantas aquáticas. A água das plantas aquáticas é limpa e propícia para a reprodução da dengue. Durante o pico da dengue, plante outros tipos de espécie.

7. Mantenha latas e garrafas emborcadas para baixo. Isso evita que a água da chuva se acumule e fique parada por muito tempo. O ideal é jogar garrafas, latas e latões fora ou não deixá-los expostos.

8. Use telas protetoras. A tela protetora evita que os mosquitos entrem na sua casa, mas não impede que ele se reproduza. O uso de telas e tecidos nas janelas é uma medida complementar e deve ser associada às outras práticas para evitar a reprodução do *Aedes*.

9. Cuide das piscinas. As piscinas são normalmente difíceis de tratar, pois possuem um volume grande de água. Se você não a está utilizando, cubra-a com uma lona. Trate a água da piscina com cloro e outros desinfetantes de água.

10. Preste atenção ao lixo. Muitas pessoas pensam que os lixos, por acumularem água suja, não apresentam perigo à dengue. Mas a verdade é que se há água acumulada, há a possibilidade de reprodução do mosquito. Para isso, feche bem os sacos de lixo e não os deixe expostos.



BERÇÁRIO INTEGRAL (de 7 a 11 meses)

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 7:30 h	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL
Almoço 10:30 h	Papa c/ ovo, abobrinha*, tomate,* salsa*, batata.* Banana prata*	Papa c/ Sassami , milho* tomate,* salsa* Melancia *	Papa c/ carne moída , caldo feijão, tomate*, cenoura*, batata doce* Ponkan*	Papa de carne suína, mandioca*, tomate*, couve.* Abacaxi *	Papa c/ carne moída , tomate,* repolho*, batata. * Laranja lima*
Lanche 13:30 h	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL
Jantar 16:00 h	Sopa c/ isca carne, tomate*, salsa*, batata doce*. Laranja lima *	Sopa c/ ovo, macarrão, escarola*, batata*, tomate*. Ponkan *	Sopa c/ carne suína ,lentilha escarola*, batata.* Banana prata*	Sopa c/ macarrão, carne moída, cenoura,* repolho,* tomate.* Melancia*	Sopa c/ carne suína, lentilha, arroz, cenoura, salsa. Abacaxi*

Categoria INTEGRAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	7 a 11 meses	606,28	71,36	36,73	20,60	178,46	92,41	432,87	2,83

*AGRICULTURA FAMILIAR

BERÇÁRIO - PERÍODO PARCIAL - MANHÃ (de 7 meses a 11 meses)

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 7:30 h	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL
Almoço 10:30 h	Papa c/ ovo, abobrinha*, tomate,* salsa*, batata.* Banana prata*	Papa c/ Sassami , milho* tomate,* salsa* Melancia *	Papa c/ carne moída , caldo feijão, tomate*, cenoura*, batata doce* Ponkan*	Papa de carne suína, mandioca*, tomate*, couve.* Abacaxi *	Papa c/ carne moída , tomate,* repolho*, batata. * Laranja lima*

Categoria PARCIAL MANHÃ	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	7 a 11 meses	279,58	29,82	17,29	9,80	490,36	40,58	215,21	1,21

*AGRICULTURA FAMILIAR

BERÇÁRIO – PERÍODO PARCIAL - TARDE (de 7 meses a 11 meses)

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Lanche 13:30 h	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL	FORMULA INFANTIL
Jantar 16:00 h	Sopa c/ isca carne, tomate*, salsa*, batata doce*. Laranja lima *	Sopa c/ ovo, macarrão, escarola*, batata*, tomate*. Ponkan *	Sopa c/ carne suína ,lentilha escarola*, batata.* Banana prata*	Sopa c/ macarrão, carne moída, cenoura,* repolho,* tomate.* Melancia*	Sopa c/ carne suína, lentilha, arroz, cenoura, salsa. Abacaxi*

Categoria PARCIAL TARDE	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	07 a 11 meses	335,70	41,54	19,04	10,80	80,39	46,38	217,58	1,63887

***AGRICULTURA FAMILIAR**

EMEI PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL NA MESMA ESCOLA - (12 A 36 MESES)

*AGRICULTURA FAMILIAR

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 7:30h	Leite Bolacha salgada	Leite Bolacha doce	Leite Pão de milho c/ margarina	Leite Bolacha salgada	Leite Pão sanduíche c/ margarina
Almoço 10:30 h	Arroz / feijão Omelete de forno c/ abobrinha*, tomate*, salsa* Salada de acelga* Banana prata*	Arroz / feijão Sassami c/ , tomate*, salsa* Milho refogada * Melancia *	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de pepino* Ponkan *	Arroz/ feijão Carne suína c/ mandioca*, tomate* e salsa* Abacaxi*	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de repolho * Laranja lima *
Lanche 14:00 h	Leite Biscoito de polvilho	Suco polpa de manga Bisnaguinha c/ requeijão	Leite Pão de leite c/ margarina	Leite Rosquinha doce	Leite Bolacha salgada
Jantar 16:00 h	Arroz c/ isca carne, tomate*, salsa.* Laranja lima*	Sopa c/ ovo, macarrão, escarola*, batata*, tomate.* Ponkan *	Sopa c/ carne suína, lentilha, escarola*, batata*. Banana prata*	Macarronada c/ carne moída Melancia*	Sopa c/ carne suína, lentilha, arroz, cenoura, salsa. Abacaxi *

Categoria INTEGRAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	12 a 36 meses	887,96	121,02	42,80	24,64	199,48	59,26	411,70	4,79

Categoria PARCIAL MANHA	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	12 a 36 meses	491,95	70,92	24,20	12,71	108,76	29,86	242,36	3,23

Categoria PARCIAL TARDE	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	12 a 36 meses	396,61	50,10	18,60	11,12	90,72	29,39	169,33	1,55

EMEI PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL NA MESMA ESCOLA - (37 A 60 MESES)***AGRICULTURA FAMILIAR**

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 7:30h	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Bolacha doce	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ margarina
Almoço 10:30 h	Arroz / feijão Omelete de forno c/ abobrinha*, tomate*, salsa* Salada de acelga * Banana prata*	Arroz / feijão Sassami c/ , tomate*, salsa* Milho refogado* Ponkan*	Arroz/ feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de pepino* Ponkan *	Arroz/ feijão Carne suína c/ mandioca*, tomate* e salsa* Abacaxi*	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de repolho * Laranja lima *
Lanche 14:00 h	Leite c/ chocolate Biscoito de polvilho	Suco polpa de manga Bisnaguinha c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolo de chocolate	Leite c/ chocolate Rosquinha doce	Leite c/ chocolate Bolacha salgada
Jantar 16:00 h	Arroz c/ isca carne, tomate*, salsa.* Laranja lima*	Sopa c/ ovo, macarrão, escarola*, batata*, tomate*. Banana prata*	Sopa c/ carne suína, lentilha, escarola*, batata*. Banana prata*	Macarronada c/ carne moída Melancia*	Sopa c/ carne suína, lentilha, arroz, cenoura*, salsa*. Abacaxi *

Categoria INTEGRAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Média semanal	37 a 60 meses	967,19	145,26	45,59	23,60

Categoria PARCIAL MANHA	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Média semanal	37 a 60 meses	527,42	78,97	24,96	12,83


Categoria PARCIAL TARDE	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Média semanal	37 a 60 meses	439,78	66,30	20,63	10,77

EMEI PARCIAL (12 a 36 MESES)

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 6:50 h	Leite Biscoito de polvilho	Leite Pão de leite c/ margarina	Leite Rosquinha doce	Leite Pão de milho c/ margarina	Leite Pão sanduíche c/ margarina
Almoço 11:00 h. Refeição da tarde 16,00 h.	Omelete de forno c/ tomate*, salsa* Salada de acelga* Banana prata*	Arroz / feijão Sassami c/ , tomate*,salsa* Milho refogado* Melancia *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Ponkan *	Arroz / feijão Carne suína c/ mandioca *, tomate*, salsa.* Abacaxi*	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de repolho * Laranja lima *
Lanche 14:00 h	Leite Biscoito de polvilho	Suco polpa de manga Pão de leite c/ margarina	Leite Rosquinha doce	Leite Pão de milho c/ margarina	Leite Pão sanduíche c/ margarina

*AGRICULTURA FAMILIAR

Categoria PARCIAL MANHA/TARDE	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
Média semanal	12 a 36 meses	488,82	68,97	25,81	15,93	99,66	33,35	210,77	3,36



EMEI PARCIAL (37 A 60 MESES)

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 6:50 h	Leite c/chocolate Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate Pão de leite c/margarina	Leite c/ chocolate Bolo de chocolate	Leite c/ chocolate Rosquinha doce	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ margarina
Almoço 11,00 h. Refeição da tarde 16,00 h.	Arroz / feijão Omelete de forno c/ tomate*, salsa* Salada de acelga* Banana prata *	Arroz / feijão Sassami c/ , tomate*,salsa* Milho refogado* Melancia *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Ponkan *	Arroz / feijão Carne suína c/ mandioca , tomate*, salsa.* Abacaxi*	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de repolho * Laranja lima *
Lanche 14:00 h	Leite c/chocolate Biscoito de polvilho	Suco polpa de manga Bolo de chocolate	Leite c/ chocolate Rosquinha doce	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ margarina

*AGRICULTURA FAMILIAR

Categoria PARCIAL MANHA	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Média semanal	37 a 60 meses	519,84	77,52	24,27	12,73

Categoria PARCIAL TARDE	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Média semanal	37 a 60 meses	512,03	79,22	23,28	11,69

EMEF / CEC (6 a 10 anos)

Dia Horário	Terça – feira 30/05	Quarta – feira 31/05	Quinta-feira 01/06	Sexta – feira 02/06	Segunda – feira 05/06
Desjejum a partir de 6:50 h	Leite c/ chocolate Rosquinha de leite	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Bolo de chocolate	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ margarina
Almoço 11:00 h Refeição da tarde 16:00h	Arroz / feijão Omelete de forno c/ ervilha (lata), tomate*, salsa* Salada de acelga* Banana nanica *	Arroz / feijão Sassami c/ , tomate*, salsa* Milho refogado * Laranja *	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino* Ponkan *	Arroz / feijão Carne suína c/ mandioca *, tomate*, salsa.* Abacaxi*	Arroz / feijão Carne moída c/ tomate* e salsa* Salada de repolho * Laranja *
Lanche 14:00 h	Leite c/ chocolate Rosquinha de leite	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Suco concentrado de maracujá Bolo de chocolate	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão sanduíche c/ margarina

*AGRICULTURA FAMILIAR

Categoria	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHA	6 a 10 anos				
Média semanal		695,14	105,85	31,21	16,58

Categoria	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL TARDE	6 a 10 anos				
Média semanal		679,60	107,91	30,21	15,29

ATOS DO EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATOS DE AJUSTES FIRMADOS -2022
RECURSO MUNICIPAL**

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023

Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga - Secretaria de Promoção Social

Conveniada: Instituto Geração

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil reais) – Emenda Impositiva nº 84

Vigência – 06 meses

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga – Secretaria de Promoção Social

Conveniada: Instituto Geração

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Emenda Impositiva nº 12

Vigência – 06 meses

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N 05/2022

Conveniente: Prefeitura do Município de Itapetininga – Secretaria de Promoção Social

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Objeto: Atendimento à Pessoa com Deferência Intelectual e/ou Sensorial

Prorrogação de Vigência no período de 17 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 – Recurso de Emenda Parlamentar SIG/TV

DECRETO Nº 2.551, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre reajuste da tarifa de transporte coletivo.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos do processo nº 27236/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 5 de junho de 2023, as tarifas do serviço público de transporte coletivo no Município de Itapetininga, terão com os seguintes valores:

I – Tarifa comum social e classe trabalhadora zona 1 (urbana) – R\$ 3,00 (três reais);

II – Tarifa comum social e classe trabalhadora zona 2 (rural) – R\$ 5,00 (cinco reais);

III – Tarifa reduzida estudantes (mediante a aquisição antecipada nos pontos-de-venda da Prefeitura) sendo: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para zona 1 (urbana); e R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para zona 2 (rural);

IV - Tarifa comum referencial – R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º O preço das tarifas para o transporte coletivo no Município, compreendem:

Zona 1 – Área Urbana e Tupy, Rechan, Morro do Alto, Conceição e Gramadinho;

Zona 2 – Área Rural - Retiro/Pescaria, Cantagalo, Turvo dos Rodrigues, Varginha, Claros e Rio Acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.835, de 18 de dezembro de 2018.

JEFERSON RODRIGO BRUN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias de maio de 2023.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 26305/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Francielly Martinho Aires, Auxiliar de Educação, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 274, DE 23 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 26368/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Ada das Neves Merces, Auxiliar de Educação, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 275, DE 23 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 18263/1/2023, constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, resolve:

Art. 1º Demitir, o servidor Jeferson José Leite, Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, com fundamento no artigo 230, Inciso III, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 38160/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos em núcleos habitacionais informais no município de Itapetininga, objeto de regularização fundiária urbana REALIZADA EM PARCERIA COM A Fundação Instituto de Terras de São Paulo (Fundação ITESP), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º A Comissão especificada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Município:

Presidente:

Aline Cristina Carriel.

Membros:

André Eduardo Turazza;

Bruno Paulino Bonini;

Filipe Ramponi Hachiguti.

Representantes da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP.

Katia Maria de Melo Vieira;

Ageu Dias de Moraes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nºs 122 e 253 /2017.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 38160/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de análise de projetos de regularização fundiária prevista na Lei Municipal nº 5.680, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º A Comissão especificada no artigo anterior terá os seguintes membros:

Presidente:

Aline Cristina Carriel.

Membros:

André Eduardo Turazza;

Bruno Paulino Bonini;

Filipe Ramponi Hachiguti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 455, de 9 de outubro de 2020.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 278, DE 25 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 26329/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, da servidora Juliana Aparecida Ferreira de Moraes, Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/06/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 118, de 11/03/2022, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 279, DE 25 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar o Senhor Leandro Nogueira Marinho Correa, do cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações, Ref. IV, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 280, DE 25 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear o Senhor Leandro Nogueira Marinho Correa, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 281, DE 25 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 27240/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Samantha Galão Figueiredo de Carvalho Ladeira, Supervisor de Ensino, Faixa 06-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/06/2023, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 27350/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Lucila Araújo de Oliveira Albertoni, Professora de Educação Básica II – Fundamental, Faixa 04-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/06/2023, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 22205/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Bruna Galvão Mazzarino, Psicólogo, Referência 11-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008, a partir de 13/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2023

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA CUMPRIR EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N.º 05 DE AUTORIA DO VEREADOR SR. ANTONIO MARCONI. CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13.06.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO
PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023

OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA ENTIDADE SOCIAL CEPREVI (CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA, EMENDA FEDERAL - SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13.06.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO
PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2023

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC N.º 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14.06.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO
PREGOEIRO

NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE BICOS INJETORES PARA A FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14.06.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO
PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2023

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO LIXEIRAS COM PEDAL E TAMPA A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES ESCOLARES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15.06.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO
PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2023

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DAS FROTAS: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15.06.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO
PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20.06.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO

PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA DE 500 MBPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20.06.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a partir do dia 29.05.2023.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

RUBENS FLORA NETO

PREGOEIRO

EDITAL DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO N° 16/2023 - PROCESSO N.º 16890/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS JOAQUIM CORREA DE LARA FILHO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 58. Os envelopes “N° 01 - Proposta e N° 02 - Habilitação” deverão ser protocolados no Atende Fácil da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 10:00hs do dia 16.06.2023. A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia às 10h30 na sala de reuniões do Pregão do Paço Municipal (térreo). O edital completo fica disponível aos interessados no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Tomada de Preço a partir do dia 30.05.2023.

Itapetininga, 26.05.2023.

SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA

SEC. MUN. DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DO PE N° 104/2023 – PROC. 23587/2023

SRP PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES -EXCLUSIVO PARA ME E EPP. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30.05.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13.06.2023 às 09h30m. O edital completo fica disponível aos interessados no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e na plataforma a partir do dia 30.05.2023.

Itapetininga, 26.05.2023.

SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA

SEC. MUN. DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 3/2023

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Itapetininga, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado do recurso referente à divulgação da Republicação da lista de classificação final dos candidatos, conforme segue abaixo:

Nome da Candidata	Resultado	Parecer da Comissão de Acompanhamento
Michelle de Jesus Caricate	INDEFERIDO	O requisito contido no ITEM 5.2.5 do Edital nº 3/2023, "Será automaticamente eliminado o candidato que não entregar a documentação comprobatória exigida neste edital na data de sua convocação, não sendo aceita, sob nenhuma hipótese, a entrega de qualquer documento em data e/ou local diferente do estabelecido no edital de convocação para a 1ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado", não compareceu.

O(A) candidato(a) deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
Secretário Municipal de Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 3/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

A **Prefeitura do Município de Itapetininga**, por meio do presente Edital, nos termos da legislação vigente e ainda pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2023, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, **FAZ SABER** que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado em tela, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, a lista de resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o emprego Motorista de Transporte Público, cuja lista de classificação está relacionada abaixo, contendo o nome do candidato, número do documento de identidade, total de pontos e classificação, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 3/2023 do Processo Seletivo.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
Secretário Municipal de Trânsito

LISTA FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PÚBLICO

NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO ALBINO	19638543	86,25	1º
JORGE LUIZ PORTELLA MACIEL	205816228	77,75	2º
EDUARDO UBIRATAN SILVA	353533853	73,50	3º
ERNESTO DIAS JUNIOR	405602327	72,75	4º
ADRIANO MOREIRA ARRUDA	332028070	60,25	5º
EDINILSON CARRIEL VITOR	417495572	59,50	6º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

JOSÉ MARIA FURTADO NETO	432246186	59,25	7º
DOLIVAL GINETTI PINTO	13213796	58,25	8º
VALDIR APARECIDO DE BARROS	21267027X	55,00	9º
GILSON TORRES JACOB	403417685	54,50	10º
ALEX SOARES DE FARIA	402914624	53,75	11º
NELSON PEDROSO GONÇALVES	185455384	52,50	12º
LAERCIO SILVERIO DA COSTA	294543028	51,25	13º
JESUEL CANDIDO DE LIMA	326699211	51,25	14º
CRISTIANO SCHIMIDT	327869392	51,25	15º
THIAGO ARAÚJO LENHARDT	29532036	51,00	16º
DANIELA VIEIRA DE MORAES	433199246	50,00	17º
NILTON APARECIDO DE JESUS	334187941	50,00	18º
EZIQUEL CARNELI DE OLIVEIRA	407685856	50,00	19º
JOSIAS DA SILVA SANTOS	360018646	50,00	20º
JULIANO NOGUEIRA AMARAL	410203725	50,00	21º
BRUNO ALMEIDA JULIO	422055116	50,00	22º
DANIELA DA SILVA SANTOS CYRINEU	461896886	50,00	23º
SEVERO DOS SANTOS PEREIRA	348867529	49,75	24º
JOÃO FRANCISCO DE MEIRA	408695286	49,75	25º
SUELLEN RODRIGUES CARDOSO CORDEIRO	425503173	49,00	26º
MÁRCIO ELIAS DE CARVALHO	414485993	48,25	27º
RODRIGO TORRES DE BARI	251444995	48,00	28º
ERICO RIBEIRO	304932474	48,00	29º
LÍDIA DOS SANTOS PIRES	467449697	46,00	30º
RENAN AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	410655065	46,00	31º
JOSÉ RIVELINO DA SILVA	487424220139MA	45,00	32º
NIVALDO SAMPAIO	21814703	45,00	33º
LEANDRO SALLES DOS SANTOS	404768350	42,50	34º
LEANDRO MORAES FOGAÇA	307373198	38,00	35º
ROBSON DOMINGUES VIEIRA	481976401	35,00	36º



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 29/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº **03/2023**, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **29 de maio a 02 de junho de 2023**, no horário das **09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidos dos documentos relacionados no anexo I deste Edital.

Emprego:– MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO ALBINO	19638543	1º
JORGE LUIZ PORTELLA MACIEL	20.581.622-8	2º
EDUARDO UBIRATAN SILVA	35.353.385-3	3º
ERNESTO DIAS JUNIOR	40.560.232-7	4º
ADRIANO MOREIRA ARRUDA	33.202-807-0	5º
EDINILSON CARRIEL VITOR	41.749.557-2	6º
JOSÉ MARIA FURTADO NETO	43.224.618-6	7º
DOLIVAL GINETTI PINTO	13213796	8º
VALDIR APARECIDO DE BARROS	21.267.027-X	9º
GILSON TORRES JACOB	40.341.768-5	10º
ALEX SOARES DE FARIA	40.291.462-4	11º
NELSON PEDROSO GONÇALVES	18.545.538-4	12º
LAERCIO SILVERIO DA COSTA	29.454.302-8	13º
JESUEL CANDIDO DE LIMA	32.669.921-1	14º
CRISTIANO SCHIMIDT	32.786.939-2	15º
THIAGO ARAÚJO LENHARDT	29532036	16º
DANIELA VIEIRA DE MORAES	43.319.924-6	17º
NILTON APARECIDO DE JESUS	33.418.794-1	18º
EZIQUEL CARNELI DE OLIVEIRA	40.768.585-6	19º
JOSIAS DA SILVA SANTOS	36.001.864-6	20º
JULIANO NOGUEIRA AMARAL	41.020.372-5	21º
BRUNO ALMEIDA JULIO	42.205.511-6	22º
DANIELA DA SILVA SANTOS CYRINEU	46.189.688-6	23º
SEVERO DOS SANTOS PEREIRA	34.886.752-9	24º
JOÃO FRANCISCO DE MEIRA	40.869.528-6	25º
SUELLEN RODRIGUES CARDOSO CORDEIRO	42.550.317-3	26º
MÁRCIO ELIAS DE CARVALHO	41.448.599-3	27º
RODRIGO TORRES DE BARI	25.144.499-5	28º

**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

____ESTADO DE SÃO PAULO____

ERICO RIBEIRO	30.493.247-4	29º
LÍDIA DOS SANTOS PIRES	46.744.969-7	30º
RENAN AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	41.065.506-5	31º

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 26 de maio de 2023.

STEFANIE ARRUDA MOURA SAKAI
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

- 01 foto 3x4;
- Currículo completo(**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
- Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

XÉROX SIMPLES + ORIGINAIS

- RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- CPF;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) / Casamento (quando for casado) e CPF do cônjuge;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar;
- CNH categoria D ou superior;

XÉROX SIMPLES

- PIS/PASEP (caso não possua o cartão, procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
- Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
- Carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
- Comprovante de vacinação de filhos até 05 anos;
- Comprovante de residência **atual**;

CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

- Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
- Histórico - Certidão da CNH (www.detran.sp.gov.br);
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br);
- Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa (www.tse.gov.br);
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

***Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público;**

***Se aposentado, obrigatório informar o tipo de aposentadoria por meio de ato ou cartão de benefício do INSS.**



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPETININGA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 25 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE CARLOS SILVANO (ESPÓLIO DE)	163.389.878-49	6547/00107/2023
JOSE CARLOS SILVANO (ESPÓLIO DE)	163.389.878-49	6547/00108/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: NATÁLIA DE MEDEIROS FRANCI	Matrícula: 00006724
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 156	Assinatura:

Data de afixação: 25/05/2023

Data de desafixação: 09/06/2023



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPETININGA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00013, de 25 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
THIAGO MASSA MARTINS	322.192.798-39	6547/00145/2023
DIONICIO GAIOTTO (ESPÓLIO DE)	239.902.448-68	6547/00171/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: NATÁLIA DE MEDEIROS FRANCI	Matrícula: 00006724
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 156	Assinatura:

Data de afixação: 25/05/2023

Data de desafixação: 09/06/2023



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPETININGA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 25 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NILSON BRISOLA (ESPÓLIO DE)	160.197.938-00	6547/00148/2023
NILSON BRISOLA (ESPÓLIO DE)	160.197.938-00	6547/00149/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: NATÁLIA DE MEDEIROS FRANCI	Matrícula: 00006724
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 156	Assinatura:

Data de afixação: 25/05/2023

Data de desafixação: 09/06/2023

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.080.040,05D
ATIVO CIRCULANTE	480.878,49D
DISPONÍVEL	294.499,12D
CAIXA	2.290,26D
CAIXA GERAL	2.290,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	172.337,67D
BANCO DO BRASIL C/C 20.035-2	53.530,53D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 20.033-6	4,24D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 77054-X	5.157,20D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 78039-1	78.446,00D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 78040-5	25.197,44D
BANCO DO BRASIL C/C 18.806-9	1,20D
BANCO BRADESCO C/C 2206-3	1,00D
BANCO SANTANDER C/C 4395-1	0,06D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	109.871,19D
BANCO BRADESCO - CDB FACIL	98.228,00D
BANCO SANTANDER FIF DI/2 4393-7	1.690,84D
BANCO SANTANDER FIF DI/1 4395-1	4.874,13D
BANCO DO BRASIL -CURTO PRAZO 200 -C/C 20035-2	1.041,33D
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA 500 C/C 20035-2	617,98D
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA 500 C/C 18805-0	22,89D
BANCO DO BRASIL RENDA FX 500 C/C 26021-5	2.506,13D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 62464-0 RENDA FIXA	729,64D
BANCO BRADESCO INVEST FÁCIL	159,91D
BANCO DO BRASIL CP AUT S.PÚBLICO 199-6 / 71680-4	0,04D
CLIENTES	181.873,66D
DUPLICATAS A RECEBER	181.873,66D
CRÉDITO A RECEBER	93.268,14D
DEPOSITOS JUDICIAIS	412,03D
CREDORES DIVERSOS	88.193,49D
OUTROS CRÉDITOS	14.505,71D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	14.505,71D
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	14.325,63D
ADIANTAMENTO IRRF	180,08D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	599.161,56D
IMOBILIZADO	599.161,56D
IMÓVEIS	386.002,09D
CONSTRUÇÕES	386.002,09D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.236,86D
ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS	14.706,86D
INSTALAÇÕES	39.530,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.252,69D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.622,91D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.239,84D
INSTRUMENTOS MUSICAIS	200,00D
TELEVISÃO	1.189,94D
VEÍCULOS	147.994,51D
VEÍCULOS	147.994,51D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	2.324,59C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	392,99C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADOR E PERIFÉRICOS	1.931,60C
PASSIVO	1.080.040,05C
PASSIVO CIRCULANTE	13.011,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.011,62C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.011,62C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.011,62C
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	1.067.028,43C
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	47.788,65C
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	47.788,65C

Empresa: **INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS**
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL	47.788,65C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.019.239,78C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.019.239,78C
SUPERÁVIT	1.388.655,92C
SUPERÁVIT DO PERÍODO	330.030,42C
(-) DÉFICIT DO PERÍODO ANTERIOR	699.446,56D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.080.040,05 (um milhão e oitenta mil e quarenta reais e cinco centavos)

ITAPETININGA, 31 de Dezembro de 2022



BARBARA HELIODORA SOARES DO PRADO

CPF: 040.825.348-73



AMADEU PEREIRA DE MELO JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P232629
CPF: 542.859.178-15

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
CNPJ: 00.773.364/0001-04

Folha: 0001
Número: 0001
Ano: 0001

CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS ANO CALENDÁRIO 2022

RUA DOUTOR VIRGÍLIO DE REZENDE, 1381, CEP 18200-046, CENTRO – ITAPETININGA/SP

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

INSTITUTO GERAÇÃO É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE TEM POR FINALIDADE REALIZAR ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 18 ANOS EXPOSTOS OU NÃO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO LHEs ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, CULTURAIS, DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR E SOCIAL, ESPORTIVAS, AMBIENTAIS, DE LAZER, DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO, A FIM DE GARANTIR LHEs PLENO DESENVOLVIMENTO E CONQUISTA DA CIDADANIA COMPROMETIDA COM A SOCIEDADE EM QUE VIVEM.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.404/76 E RESOLUÇÃO CFC Nº877/2000, QUE APROVOU A NBC T 10.19.

RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 04

OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM SEUS EFETIVOS VALORES REAIS.

NOTA 05

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS PELO VALOR DE APLICAÇÃO ACRESCIDAS DOS RENDIMENTOS CORRESPONDENTES, APROPRIADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO, COM BASE NO REGIME DE COMPETÊNCIA E COMPROVADO POR DOCUMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

NOTA 06

O IMOBILIZADO SE APRESENTA PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO A PARTIR DO EXERCÍCIO 2001.

NOTA 07

O PATRIMÔNIO SOCIAL DA ENTIDADE É REPRESENTADO POR SUPERÁVIT.

NOTA 08

AS RECEITAS DA ENTIDADE SÃO APURADAS ATRAVÉS DOS COMPROVANTES DE RECEBIMENTOS, ENTRE ELAS, AVISOS BANCÁRIOS, RECIBOS E OUTROS. AS RECEITAS ESTÃO APURADAS, EXECUTANDO-SE AS INADIMPLÊNCIAS E/OU VALORES CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS.

NOTA 09

EVENTUALMENTE A ENTIDADE RECEBE DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS. A ENTIDADE RECEBEU AS SEGUINTEs DOAÇÕES:

PESSOAS FÍSICAS: R\$ 83.684,94
PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 11.100,00

NOTA 10

A ENTIDADE RECEBEU OS SEGUINTEs RECURSOS DO PODER PÚBLICO:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL 2022 R\$ 688.995,12
PODER PÚBLICO FEDERAL 2022 R\$ 406.498,00

Empresa: **INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS**
CNPJ: 00.773.354/0001-04

Folha: 0002
Número: 0001
Livro:

CONSOLIDADO

NOTA 11

OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO SOCIAL, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

NOTA 12

A ENTIDADE DESENVOLVE OS SEGUINTE PROJETO:

PROJETO MUDAS DA CIDADE, DESTINA-SE A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, AMBIENTAL E FAMILIAR, VALORIZANDO AS RELAÇÕES HUMANAS DE AFETIVIDADE, SOLIDARIEDADE, RESPEITO MÚTUO, A DIVERSIDADE SOCIAL E A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CRÍTICOS E CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES. PÚBLICO-ALVO: ATENDE 25 CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE ENTRE 09 E 12 ANOS QUE ESTEJAM MATRICULADAS NO 4º OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA EMEF FAZENDA FLORESTA ESTADUAL.

PROJETO FLANELINHA, VOLTADO PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A AUTONOMIA INDIVIDUAL, O CONVÍVIO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES COM BASE NA SOLIDARIEDADE E NO RESPEITO MÚTUO. PÚBLICO-ALVO: O PROJETO ATENDE 120 CRIANÇAS, DE AMBOS OS SEXOS, DE 06 A 13 ANOS COMPLETOS.

PROJETO TRANSFORMANDO O FUTURO, DESTINA-SE A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ADOLESCENTES E JOVENS NO QUE SE REFERE À TOMADA DE CONSCIÊNCIA DE SEU PAPEL COMO CIDADÃOS ATIVOS E EFETIVOS NO CONTEXTO FAMILIAR, SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL, OU SEJA, O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL. PÚBLICO-ALVO: ATENDE 40 ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS.

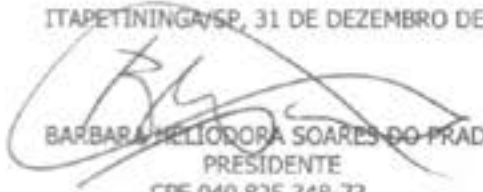
O MOVIMENTO JOVEM (SCFV) É VOLTADO A NORTEAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS NAS REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES, JUNTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, BEM COMO NOS ESPAÇOS CEDIDOS POR PARCEIROS, RESPEITANDO A CULTURA LOCAL DE CADA REGIÃO DE REFERÊNCIA, BEM COMO SEUS INTEGRANTES. PÚBLICO-ALVO: ATENDE EM MÉDIA 700 ADOLESCENTES COM FAMÍLIAS ESTÃO INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, COM IDADE ENTRE 12 E 17 ANOS.


PROJETO VIVEIRO - INSTITUTO VOTORANTIM TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA VIDA DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NO PROJETO MUDAS DA CIDADE, ESTIMULANDO AS ATIVIDADES NO CONTRA TURNO ESCOLAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR DESENVOLVENDO AS VERTENTES: EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL. FACILITANDO O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DE ESTÍMULOS MULTIDISCIPLINARES. AMPLIANDO TAMBÉM O VÍNCULO COM AS FAMÍLIAS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES E CIDADÃOS COMPROMETIDOS COM AS BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS. ESSA DINÂMICA CONSTRÓI VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS, DANDO SENTIDO A NECESSIDADE DO SABER DE MANEIRA LÉVE E PRAZEROSA, OU SEJA, APRENDEM BRINCANDO.

NOTA 13

AS DESPESAS DA ENTIDADE SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS-FISCAIS.

ITAPETININGA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.


BARBARA HELIODORA SOARES DO PRADO
PRESIDENTE
CPF 040.825.348-73


 AMADEU PEREIRA DE MELO JUNIOR
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF 542.859.178-15

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECURSO MUNICIPAL	688.995,12
PROJ TRANSFORMANDO O FUTURO	160.200,00
VM PROJ FLANELINHAS/MUDAS DA CIDADE	334.614,32
GESTÃO COMPARTILHADA - P.M.ITAPETININGA	50.557,36
RECURSO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA	143.623,44
RECURSO ESTADUAL	53.272,73
NOTA FISCAL PAULISTA	53.272,73
RECURSO FEDERAL	406.498,00
VF PROJ SCFVCA - MOVIMENTO JOVEM	406.498,00
DOAÇÃO FMDCA	17.769,06
DOAÇÃO FMDCA	17.769,06
DOAÇÃO IG	12.643,15
DOAÇÃO IG	12.643,15
RECEITA LÍQUIDA	1.179.178,06
LUCRO BRUTO	1.179.178,06
DESPESAS OPERACIONAIS	(887.735,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(821.009,22)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(591.442,71)
13º SALÁRIO	(54.793,75)
FÉRIAS	(72.780,75)
INSS	(17,88)
FGTS	(57.276,22)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(589,00)
PIS S/ FOLHA	(6.978,27)
UNIFORMES/EQUIP/ MAT DE SEGURANÇA	(311,76)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(33.818,86)
DESPESAS OPERACIONAIS	(66.725,84)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.797,82)
ÁGUA E ESGOTO	(2.373,41)
DESPESA C/ MONITORAMENTO DE ALARME	(5.552,31)
TELEFONE	(6.633,25)
MANUTENÇÃO DE IMÓVEL	(5.100,00)
CONSERVAÇÃO E REPAROS	(1.111,17)
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	(591,60)
SEGUROS	(1.892,78)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.081,93)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.122,59)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(5.048,73)
DESPESAS C/ IMPRESSÃO	(600,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL/ ASSESSORIA	(18.070,25)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.750,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(157.595,20)
ALIMENTAÇÃO	(102.984,83)
EVENTOS/ MATERIAIS ESPORTIVOS	(915,00)
MATERIAIS PEDAGÓGICOS	(4.150,46)
MATERIAL DE CONSUMO	(2.385,20)
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	(35,00)
SERV.MANUT. DE MAQ E EQUIP	(1.515,00)
TRANSPORTE	(36.440,00)
DESPESA C/ VEICULOS	(3.930,34)
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	(4.203,47)
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	(1.029,90)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.676,50)
IPTU	(199,43)

ITAPETININGA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS**
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12

Folha: 0002
 Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.676,50)
TAXAS DIVERSAS	(3.553,46)
MULTAS DE MORA	(123,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(36.351,27)
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.117,99)
DEVOLUÇÃO DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS - PROJ. FLANELINHA / MUDAS	(33.233,28)
RECEITA FINANCEIRA	41.752,88
GANHOS DE APLICAÇÕES	41.746,88
RECUPERAÇÃO DE TARIFAS	6,00
OUTRAS RECEITAS	28.508,00
RECEITAS VENDAS MUDAS	11.100,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	17.408,00
RESULTADO OPERACIONAL	164.080,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	164.080,91
SUPERÁVIT	164.080,91

ITAPETININGA, 31 de Dezembro de 2022


 BARBARA HELEODORA SOARES DO PRADO
 CPF: 040.825.348-73


 AMADEU PEREIRA DE MELO JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P232629
 CPF: 542.859.178-15

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Endereço: Rua DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE, 1381, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18200-046
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Resultado do Período	164.080,91
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO COM O VALOR DAS DISPONIBILIDADES GERADAS (AP)	
Depreciação e amortização	0,00
Resultado na venda de ativo permanente	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Juros recebidos	0,00
Juros pagos	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	
(Aumento) Redução em contas a receber	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento nas despesas antecipadas	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	0,00
Aumento (Redução) na provisão para créditos duvidosos	0,00
Aumento (Redução) em salários e encargos e pagar	0,00
Aumento (Redução) na provisão para contingências	0,00
Total dos ajustes	0,00
Disponibilidade líquidas geradas pelas atividades operacionais	164.080,91

ITAPETININGA, 31 de Dezembro de 2022


 BARBARA HELIODORA SOARES DO PRADO
 CPF: 040.825.348-73


 AMADEU PEREIRA DE MELO JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P232629
 CPF: 542.859.178-15

Empresa: **INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS**
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Endereço: Rua DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE, 1381, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18200-046
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
 Número livre: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	0,00
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>0,00</u>
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>0,00</u>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>0,00</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>0,00</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

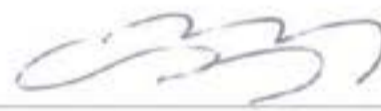
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>0,00</u>

Aumento nas Disponibilidades	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.290,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.290,26

ITAPETININGA, 31 de Dezembro de 2022


 BARBARA HELIODORA SOARES DO PRADO

CPF: 040.825.348-73



AMADEU PEREIRA DE MELO JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232629
 CPF: 542.859.178-15

Página: 0002
 Banco: 0001
 Livro: 0001

EMPRESA INDIVÍDUO (CNPJ): 09.090.970/0001-00
 C.N. P.J. 09.090.970/0001-00
 Inscrição 01/07/2002 - 02/01/2003

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RENDIM. DE CAPITAL			RENDIM. DE REVALIAÇÃO			RESERVA DE LÍQUID					TOTAL
	BALANÇO	Capital a Integralizar	Direito Residual	Ação em Mercado de Ação	Informações para Investimentos	Ações em Manutenção	Ativos de Capitalização	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva Contingência	Reserva de Lucros e Prejuízos	Reserva de Reserva Especial	RESERVA DE DEFICIT		
BALANÇO em 01/01/2021	67.789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.147,52	
Adição de Benefícios Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital e Ação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adição de Ação em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações para Investimentos															
Realização de Ação															
Realização															
Prejuízo de Realização															
PREJUÍZO: 000000															
Transferência para Reserva															
0 - 1 - 000000 01 - 000000 02 - 0000															
BALANÇO em 31/12/2022	67.789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,91	

Assinatura: [Assinatura] em 31/12/2022
 ANEXO: [Assinatura] em 31/12/2022
 CPF: 000.000.000-00

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12

Folha: 0001
 Número Livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	992.947,520	3.844.724,35	3.667.631,82	1.080.040,050
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	624.604,840	3.443.905,47	3.587.631,82	480.878,190
3	1.1.1	DISPONÍVEL	525.813,230	3.236.636,47	3.477.950,58	284.499,130
4	1.1.10.1	CAIXA	2.290,260	0,00	0,00	2.290,260
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	2.290,260	0,00	0,00	2.290,260
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,260	2.515.523,82	2.345.188,41	172.337,670
594	1.1.10.200.10	BANCO DO BRASIL C/C 20.035-2	0,00	615.815,98	502.285,45	63.530,530
595	1.1.10.200.11	BANCO DO BRASIL S/A C/C 20.033-6	0,00	214.546,25	214.542,01	4,240
545	1.1.10.200.14	BANCO DO BRASIL S/A C/C 26321-5	0,00	292.860,36	292.860,36	0,00
574	1.1.10.200.16	BANCO DO BRASIL S/A C/C 71603-4	0,00	105.336,30	105.336,30	0,00
575	1.1.10.200.17	BANCO DO BRASIL S/A C/C 77364-K	0,00	29.512,04	24.354,84	5.157,200
576	1.1.10.200.18	BANCO DO BRASIL S/A C/C 78399-1	0,00	78.446,00	0,00	78.446,000
577	1.1.10.200.19	BANCO DO BRASIL S/A C/C 78340-5	0,00	25.197,44	0,00	25.197,440
512	1.1.10.200.4	BANCO DO BRASIL C/C 18805-0	0,00	478.576,06	478.576,06	0,00
513	1.1.10.200.5	BANCO DO BRASIL C/C 18.806-9	1,200	0,00	0,00	1,200
515	1.1.10.200.7	BANCO BRADESCO C/C 2206-1	1,000	675.233,39	675.233,39	1,000
517	1.1.10.200.9	BANCO SANTANDER C/C 4395-E	0,000	0,00	0,00	0,000
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	523.520,710	721.112,65	1.134.762,17	100.871,190
523	1.1.10.300.8	BANCO BRADESCO - CDB FACIL	94.886,860	316.502,60	313.161,46	96.228,000
524	1.1.10.300.9	BANCO BRADESCO - FIC FI	81.033,920	7.405,70	88.435,70	0,00
525	1.1.10.301.0	BANCO SANTANDER - FDF D6/2 4393-7	1.690,890	0,00	0,00	1.690,890
526	1.1.10.301.1	BANCO SANTANDER - FDF D6/1 4395-1	4.874,130	0,00	0,00	4.874,130
608	1.1.10.301.9	BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO 200 - C/C 20035-2	2.232,740	104.181,32	105.372,73	1.041,330
651	1.1.10.302.0	BANCO DO BRASIL - RENDA FDXA 500 C/C 20035-2	617,980	0,00	0,00	617,980
653	1.1.10.302.2	BANCO DO BRASIL RENDA FDXA 500 C/C 20033-6	13.321,600	10.009,44	23.331,04	0,00
654	1.1.10.302.3	BANCO DO BRASIL - RENDA FDXA 500 C/C 18805-0	39.432,400	92.940,01	132.369,52	22,890
657	1.1.10.302.4	BANCO DO BRASIL RENDA FX 500 C/C 26321-5	83.456,480	28.817,73	109.767,78	2.506,430
659	1.1.10.302.5	BANCO DO BRASIL S/A C/C 82464-0 RENDA FDXA	729,640	0,00	0,00	729,640
666	1.1.10.302.6	BANCO BRADESCO INVEST FÁCIL	198.172,770	75.727,28	273.740,14	159,910
668	1.1.10.302.7	BANCO BRADESCO POLIPANCA TRADICIONAL	3.051,350	35,31	3.086,66	0,00
673	1.1.10.302.8	BANCO DO BRASIL CP AUT S.PÚBLICO 199-6 / 71680-4	0,00	85.493,18	85.493,14	0,040
12	1.1.2	CLIENTES	68.881,120	105.124,54	12.132,00	181.873,660
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	68.881,120	105.124,54	12.132,00	181.873,660
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00
572	1.1.20.100.2	CRÉDITO A RECEBER	275,410	92.992,52	0,00	93.268,140
573	1.1.20.100.3	DEPÓSITOS JUDICIAIS	412,030	0,00	0,00	412,030
574	1.1.20.100.4	CREDORES DIVERSOS	88.193,480	1.032,01	1.032,00	88.193,490
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	9.910,490	102.144,46	97.549,24	14.505,710
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	9.910,490	102.144,46	97.549,24	14.505,710
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	13.231,87	13.231,87	0,00
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	25.477,88	25.477,88	0,00
528	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTOS DE FÉRSAS	9.910,490	63.254,63	58.839,49	14.325,630
803	1.1.30.600.4	ADIANTAMENTO IRRF	0,00	180,00	0,00	180,000
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	278.342,680	400.818,88	80.000,00	599.161,560
111	1.2.3	IMOBILIZADO	278.342,680	400.818,88	80.000,00	599.161,560
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	93.954,010	292.048,08	0,00	386.002,090
115	1.2.30.100.3	CONSTRUÇÕES	93.954,010	292.048,08	0,00	386.002,090
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.402,700	834,16	0,00	54.236,860
578	1.2.30.200.2	ELETRIELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS	13.872,700	834,16	0,00	14.706,860
579	1.2.30.200.3	INSTALAÇÕES	39.530,000	0,00	0,00	39.530,000
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.647,850	2.604,84	0,00	13.252,690
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.622,910	0,00	0,00	3.622,910
575	1.2.30.300.2	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.635,000	2.604,84	0,00	8.239,840
576	1.2.30.300.3	INSTRUMENTOS MUSICAIS	300,000	0,00	0,00	300,000
577	1.2.30.300.4	TELEVISÃO	1.189,940	0,00	0,00	1.189,940
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	122.662,710	105.331,80	80.000,00	147.994,510
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	122.662,710	105.331,80	80.000,00	147.994,510
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.324,590	0,00	0,00	2.324,590
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	392,990	0,00	0,00	392,990
647	1.2.30.700.7	(-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADOR E PERIFÉRICOS	1.931,600	0,00	0,00	1.931,600
149	2	PASSIVO	902.947,520	1.161.185,48	1.238.778,01	1.080.040,050
150	2.1	PASSEIVO CIRCULANTE	0,00	997.104,57	1.010.116,19	13.011,620
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	105.331,80	105.331,80	0,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	0,00	105.331,80	105.331,80	0,00
800	2.1.30.100.1	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	0,00	105.331,80	105.331,80	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	10.181,83	10.181,83	0,00
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	10.181,83	10.181,83	0,00
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	0,00	10.181,83	10.181,83	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	834.002,86	847.014,48	13.011,620

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
 C.N.P.J.: 09.773.364/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	657.560,76	670.572,38	13.011,62C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	578.175,05	591.186,67	13.011,62C
529	2.1.50.100.4	RESCISÕES DE EMPREGADOR A PAGAR	0,00	13.760,76	13.760,76	0,00
531	2.1.50.100.5	FÉRIAS A PAGAR	0,00	65.624,95	65.624,95	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	124.940,72	124.940,72	0,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	50.686,23	60.586,23	0,00
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	0,00	57.276,22	57.276,22	0,00
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	6.978,27	6.978,27	0,00
193	2.1.50.3	PROVISÕES	0,00	51.501,38	51.501,38	0,00
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	51.501,38	51.501,38	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	47.588,08	47.588,08	0,00
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	0,00	47.588,08	47.588,08	0,00
536	2.1.60.200.3	CHEQUES A COMPENSAR 2206-3	0,00	47.588,08	47.588,08	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	902.947,52C	164.080,91	328.161,82	1.067.028,43C
243	2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	47.788,65C	0,00	0,00	47.788,65C
244	2.3.10.1	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	47.788,65C	0,00	0,00	47.788,65C
245	2.3.10.100.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	47.788,65C	0,00	0,00	47.788,65C
264	2.3.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	855.158,87C	164.080,91	328.161,82	1.019.239,78C
265	2.3.50.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	855.158,87C	164.080,91	328.161,82	1.019.239,78C
266	2.3.50.100.1	SUPERÁVIT	1.388.655,92C	164.080,91	164.080,91	1.388.655,92C
268	2.3.50.100.3	SUPERÁVIT DO PERÍODO	165.949,51C	0,00	164.080,91	330.030,42C
627	2.3.50.100.4	(-) DÉFICIT DO PERÍODO ANTERIOR	499.446,58C	0,00	0,00	699.446,58C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.085.439,51	1.085.439,51	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.085.439,51	1.085.439,51	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.085.439,51	1.085.439,51	0,00
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	787.190,36	787.190,36	0,00
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	594.442,73	594.442,73	0,00
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	0,00	54.793,75	54.793,75	0,00
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	72.780,75	72.780,75	0,00
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	17,88	17,88	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	57.276,22	57.276,22	0,00
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	589,00	589,00	0,00
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	0,00	6.978,27	6.978,27	0,00
628	3.2.20.101.3	UNIFORMES(EQUIP.) MAT DE SEGURANÇA	0,00	311,76	311,76	0,00
340	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	33.818,86	33.818,86	0,00
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	33.818,86	33.818,86	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.676,50	3.676,50	0,00
348	3.2.20.300.3	IPTU	0,00	109,43	109,43	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	3.553,46	3.553,46	0,00
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	0,00	13,61	13,61	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	224.402,52	224.402,52	0,00
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.797,82	4.797,82	0,00
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.373,41	2.373,41	0,00
552	3.2.20.400.27	DESPESA C/ MONITORAMENTO DE ALARME	0,00	5.552,31	5.552,31	0,00
554	3.2.20.400.29	ALIMENTAÇÃO	0,00	102.984,83	102.984,83	0,00
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	6.633,25	6.633,25	0,00
558	3.2.20.400.33	EVENTOS/ MATERIAIS ESPORTIVOS	0,00	915,00	915,00	0,00
559	3.2.20.400.34	MANUTENÇÃO DE IMÓVEL	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
560	3.2.20.400.35	MATERIAIS PEDAGÓGICOS	0,00	4.150,46	4.150,46	0,00
563	3.2.20.400.38	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.385,20	2.385,20	0,00
564	3.2.20.400.39	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	0,00	25,00	25,00	0,00
568	3.2.20.400.43	CONSERVAÇÃO E REPAROS	0,00	1.111,17	1.111,17	0,00
580	3.2.20.400.44	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	0,00	591,60	591,60	0,00
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	1.892,78	1.892,78	0,00
596	3.2.20.400.50	SERV.MANUT. DE MAQ E EQUIP	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
597	3.2.20.400.51	TRANSPORTE	0,00	36.440,00	36.440,00	0,00
598	3.2.20.400.52	DESPESA C/ VEÍCULOS	0,00	3.936,34	3.936,34	0,00
599	3.2.20.400.53	COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	0,00	4.203,47	4.203,47	0,00
603	3.2.20.400.56	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	0,00	1.028,90	1.028,90	0,00
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.125,43	2.125,43	0,00
620	3.2.20.400.63	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	1.122,59	1.122,59	0,00
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.086,71	5.086,71	0,00
640	3.2.20.400.70	DESPESAS C/ IMPRESSÃO	0,00	600,00	600,00	0,00
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL/ ASSESSORIA	0,00	18.070,25	18.070,25	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	11.750,00	11.750,00	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.117,99	3.117,99	0,00
588	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.117,99	3.117,99	0,00
671	3.2.20.7	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	33.233,28	33.233,28	0,00
672	3.2.20.700.1	DEVOLUÇÃO DE SUBVENÇÕES MUNICIPAIS - PROJ. PLANTEL	0,00	33.233,28	33.233,28	0,00

Empresa: INSTITUTO GERACAO UNIDADES PRODUTIVAS
 C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Centros de Custos: 11, 15, 13, 9, 2, 5, 3, 1, 4, 6, 10, 8, 7, 12

Folha: 0003
 Número livro: 0001


BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
404	4.1.1	RECEITA DE ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS	0,00	1.125.905,33	1.125.905,33	0,00
405	4.1.10.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.125.905,33	1.125.905,33	0,00
607	4.1.10.109.10	DOAÇÃO FMDCA	0,00	17.769,06	17.769,06	0,00
646	4.1.10.100.12	PROJ TRANSFORMANDO O FUTURO	0,00	180.200,00	180.200,00	0,00
407	4.1.10.100.2	VH PROJ FLANELINHAS/MUDAS DA CIDADE	0,00	334.614,32	334.614,32	0,00
585	4.1.10.100.7	VF PROJ SCFVCA - MOVIMENTO JOVEM	0,00	406.498,00	406.498,00	0,00
587	4.1.10.100.9	DOAÇÃO IO	0,00	12.643,15	12.643,15	0,00
667	4.1.10.101.3	GESTÃO COMPARTILHADA - P.M.ITAPETININGA	0,00	50.557,36	50.557,36	0,00
802	4.1.10.101.4	RECURSO MUNICIPAL-EMENDA IMPOSITIVA	0,00	143.623,44	143.623,44	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	41.752,88	41.752,88	0,00
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	41.752,88	41.752,88	0,00
432	4.1.30.100.1	GANHOS DE APLICAÇÕES	0,00	41.746,88	41.746,88	0,00
434	4.1.30.100.3	RECUPERAÇÃO DE TAXAS	0,00	6,00	6,00	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	81.780,73	81.780,73	0,00
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	81.780,73	81.780,73	0,00
444	4.1.50.100.1	NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	53.272,73	53.272,73	0,00
446	4.1.50.100.5	RECEITAS VENDAS MUDAS	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00
613	4.1.50.100.6	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	17.408,00	17.408,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	902.947,520	3.844.724,35	3.667.631,82	1.080.040,050
PASSIVO	902.947,520	1.161.185,48	1.338.278,01	1.080.040,050
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.085.430,51	1.085.430,51	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.249.438,94	1.249.438,94	0,00
CONTAS DEVEDORAS	902.947,520	4.930.163,86	4.753.071,33	1.080.040,050
CONTAS CREDORAS	902.947,520	3.600.663,36	3.837.155,89	1.080.040,050
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00


 BARBARA HELIODORA SOARES DO PRADO
 CPF: 040.825.348-73


 AMADEU PEREIRA DE MELO JUNIOR
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232629
 CPF: 542.859.178-15



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 06/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N.º 06/2023, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 29 e 31 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato classificado está autorizado a comparecer e se até o dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será considerado desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Batista Pereira	44.209.721-9	1º
Adaiane Cristina Albuquerque Sígolo	44.633.735-3	2º

Itapetininga, 25 de maio de 2023

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE COZINHA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 07/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N.º 07/2023, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 29 e 31 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato classificado está autorizado a comparecer e se até o dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será considerado desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: **AUXILIAR DE COZINHA**

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Ferreira dos Santos	56.745.503-8	1º
Taine Aparecida de Almeida Mariano	48.852.356-8	2º

Itapetininga, 25 de maio de 2023

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 08/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N.º 08/2023, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 29 e 31 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato classificado está autorizado a comparecer e se até o dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será considerado desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Luis Henrique da Silva	41.508.224-9	1º
Fernanda Cristina Afonso de S. Barrutia	40.013.221-7	2º
Thaís Mary Amaral Campos de Souza	16.064.389-7	3º
Mariana Antonio Nunes Rocha	43.301.411-8	4º
Claudia Galhardo Prestes dos Santos	43.069.607-3	5º

Itapetininga, 25 de maio de 2023

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR ESCOLAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 09/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital Nº 09/2023, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 29 e 31 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato classificado está autorizado a comparecer e se até o dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será considerado desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: **MONITOR ESCOLAR**

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Tertuliano Toledo da Silva	56.720.208-2	1º
Luiza Barbosa de Brito	57.753.838-X	2º

Itapetininga, 25 de maio de 2023

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 10/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N.º 10/2023, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 29 e 31 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato classificado está autorizado a comparecer e se até o dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será considerado desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa de Jesus França	42.697.239-9	1º
Tamires da Silva Souza de Oliveira	57.495.502-1	2º

Itapetininga, 25 de maio de 2023

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 11/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital Nº 11/2023, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 29 e 31 de maio de 2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato classificado está autorizado a comparecer e se até o dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será considerado desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Juliano Vitor Cardoso da Silva	60.642.612-7	1º
José Carlos Leite	33.557.483-2	2º
Alex Nunes de Oliveira	41.749.586-9	3º

Itapetininga, 25 de maio de 2023

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário



Centro de Apoio Social ao Adolescente

Fundado em 02/08/1999

Avenida: Gumercindo Soares Hungria, s/nº, CEP 18206-600

Bairro Chapadinha, Itapetininga-SP

CNPJ: 03.428.411/0001-70

Tel.: (015) 3271-8889 E-mail: projcasa@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO (A) CADASTRO RESERVA CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE EDITAL N.º 01/2023

O **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE** em cumprimento ao Edital nº 01/2023, Processo Seletivo Simplificado 2023, Cadastro Reserva, através do presente instrumento, DIVULGA a relação dos inscritos:

Cargo: PSICÓLOGO (A) (CADASTRO RESERVA)

N.º INSCRIÇÃO	Candidato	R.G N.º	Inscrição
01	Gabriela Mariah Estácio Makiyama	49.815.288-1	Deferido
02	Maicon Felipe de Oliveira	47.470.625-4	Deferido
03	Milena Rodrigues Lins	55.965.982-9	Deferido

Itapetininga, 15 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Almeida Bueno

CPF. 892.229.208-30

Presidente



Centro de Apoio Social ao Adolescente

Fundado em 02/08/1999

Avenida: Gumerindo Soares Hungria, s/nº, CEP 18206-600

Bairro Chapadinha, Itapetininga-SP

CNPJ: 03.428.411/0001-70

Tel.: (015) 3271-8889 E-mail: projcasa@yahoo.com.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO (A)
CADASTRO RESERVA
CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
EDITAL N.º 01/2023**

O **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE** em cumprimento ao Edital nº 01/2023, Processo Seletivo Simplificado 2023, Cadastro Reserva, através do presente instrumento, **DIVULGA** o resultado final da **Classificação** dos Candidatos:

Cargo: PSICÓLOGO (A) (CADASTRO RESERVA)

N.º INSCRIÇÃO	Candidato	R.G N.º	CLASSIFICAÇÃO
01	Gabriela Mariah Estácio Makiyama	49.815.288-1	1º
03	Milena Rodrigues Lins	55.965.982-9	2º
02	Maicon Felipe de Oliveira	47.470.625-4	Não Compareceu

Itapetininga, 23 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Almeida Bueno

CPF. 892.229.208-30

Presidente



Centro de Apoio Social ao Adolescente

Fundado em 02/08/1999

Avenida: Gumercindo Soares Hungria, s/nº, CEP 18206-600

Bairro Chapadinha, Itapetininga-SP

CNPJ: 03.428.411/0001-70

Tel.: (015) 3271-8889

E-mail: projcasa@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO (A) CADASTRO RESERVA CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE EDITAL N.º 01/2023

O **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE** em cumprimento ao Edital nº 01/2023, Processo Seletivo Simplificado 2023, Cadastro Reserva, através do presente instrumento, **DIVULGA** a Pontuação dos Candidatos referente ao resultado da **Análise Curricular e Entrevista**:

Pontuação – Cargo: PSICÓLOGO (A) (CADASTRO RESERVA)

CANDIDATO: Gabriela Mariah Estácio Makiyama

RG. Nº: 49.815.288-1

INSCRIÇÃO Nº: 01

ALINEA	TÍTULO	VALOR TOTAL DO TÍTULO
A	Curso Extra Curricular	4,0
B	Conhecimentos em Informática	6,0
C	Conhecimentos Específicos	18,0
D	Entrevista	57,0
TOTAL		85,0

CANDIDATO: Maicon Felipe de Oliveira

RG. Nº: 47.470.625-4

INSCRIÇÃO Nº: 02

ALINEA	TÍTULO	VALOR TOTAL DO TÍTULO
A	Curso Extra Curricular	-----
B	Conhecimentos em Informática	-----
C	Conhecimentos Específicos	-----
D	Entrevista	-----
TOTAL		Não Compareceu

CANDIDATO: Milena Rodrigues Lins

RG. Nº: 55.965.982-9

INSCRIÇÃO Nº: 03

ALINEA	TÍTULO	VALOR TOTAL DO TÍTULO
A	Curso Extra Curricular	8,0
B	Conhecimentos em Informática	8,0
C	Conhecimentos Específicos	12,0
D	Entrevista	55,0
TOTAL		83,0

Itapetininga, 15 de Maio de 2023.


Marco Antônio de Almeida Bueno

CPF: 892.229.208-30

Presidente



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 - CMAS 003
 Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)
 Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)
 Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334
 CNPJ 45.859.105/0001-39

Itapetininga, 18 de maio de 2023
 Ofício 24/2023

CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE
Educador social
Serviço de Obras Sociais
EDITAL N.º 03/2023

O Serviço de Obras Sociais atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissional para atuar como EDUCADOR SOCIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, divulga a classificação dos inscritos no processo seletivo.

NOME	RG	EXPERIENCIA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO SIMONI SOARES	12.XXX.XXX0	0,00	6,50	6,50	1º
LUIZ ROBERTO DE LARA MELO	41.XXX.XXX-1	0,00	6,00	6,00	2º
EDIR GUSTAVO BARBOSA	33.XXX.XXX-1	1,00	4,50	5,50	3º
JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA	44.XXX.XXX-7	0,00	5,00	5,00	4º
WILLIAN ALBINO LIMA	43.XXX.XXX-3	0,00	3,50	3,50	NÃO ATINGIU 50%
JOSE BATISTA LOPES RIBEIRO	16.XXX.XXX-X	0,00	3,00	3,00	NÃO ATINGIU 50%
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	53.XXX.XXX-6	0,00	0,00	0,00	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA

Informo que os candidatos CLASSIFICADOS, serão contados para comparecer em dia e horário agendado, a R. Francisco Weiss Junior, 3284 - Vila Progresso, Itapetininga - SP, 18214-560, para fins de contratação.


 Fabio Carlos Agostinho
 Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991

DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 007/2023

Dispõe sobre a liberação de recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para Parada Jovem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 23 de maio de 2023 de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro e a deliberação em reunião para o repasse ser para o projeto Parada Jovem, projeto realizado pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

CONSIDERANDO o Ofício 004.2023/SPS/GB do projeto Parada Jovem, e a apresentação do plano de aplicação do recurso referente ao aporte do Instituto Votorantim.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente ao projeto Parada Jovem, o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme planilha de aplicabilidade no **exercício de 2023**, para o projeto Parada Jovem, CNPJ 46.634.291/0001-70 com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 067.

Art. 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 23 de maio de 2023.

Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991

DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 008/2023

Dispõe sobre a liberação de recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para o Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 23 de maio de 2023 de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro para a instituição Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI.

CONSIDERANDO o plano de aplicabilidade de recurso e autorização de uso do recurso doado apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

RESOLVE:

Art. 2º - Deliberar favoravelmente à instituição Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI o valor de R\$376,00 (trezentos e setenta e seis reais), conforme planilha de aplicabilidade no **exercício de 2023**, para o Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga - GAADI, CNPJ:00.894.236/0001-19, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 020.

Art. 3º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 23 de maio de 2023.

Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRO RESERVA VAGA DE COORDENADOR

INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP
EDITAL N. ° 01/2023**

O Instituto Geração Unidades Produtivas em cumprimento ao Edital n. ° 01/2023, vem por meio do presente instrumento, convocar o candidato aprovado, devendo comparecer na sede do Instituto Geração Unidades Produtivas, na Rua Doutor Virgílio de Rezende n. ° 1381, Centro, Itapetininga/SP, no dia 29 de maio de 2023 (segunda-feira) às 08h00, para aceitação da função de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer, se até dia 31 de maio de 2023 não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: COORDENADOR

Candidato	Classificação
Aline Fernanda Moreira de Queiróz	1 ^a

Itapetininga, 26 de maio de 2023.


Leonel Serra de Souza Borges
Presidente

OFÍCIO GAADI Nº 36/2023

Ao Semanário

A Diretoria do GAADI através de sua presidente, a Sr^a. Deborah Rua da Costa contrata em caráter de urgência Fabiana Soares Carrascal Lopes, RG: 34. 473.591-6 para função de monitora.

NOME	RG
Fabiana Soares Carrascal Lopes	34.473.591-6



DEBORAH RUA DA COSTA
PRESIDENTE DO GAADI

**CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE ITAPETININGA
COMDERI**



**L.M. 5.397 de 08/09/2010
(Casa da Agricultura)
Rua Cel. Pedro Dias Batista, 1405
Fone: (15) 3271-3538
CEP 18.200-350 – Itapetininga – SP
E-mail: comderi.itape@gmail.com**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA DO ANO DE 2023, CONFORME LEI Nº 5.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Itapetininga, ocorreu a terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 182, de 18 de abril de 2022, do COMDERI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga, com seguinte pauta: Regimento Interno do Conselho. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e, antes de dar início à pauta, pediu para que os representantes da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP - Regional SUDOESTE, presentes à reunião como convidados, se apresentassem e, assim, o analista Senhor Anderson Hazenfratz cumprimentou os presentes, explanou sobre seu trabalho na Fundação e agradeceu a oportunidade da participação na reunião para a troca de informações. Em seguida, o técnico de Desenvolvimento, Senhor Rafael Raimundo, discorreu sobre os trabalhos prestados como técnico de campo, citando vários locais onde já atuou e atua, mencionando o bom desenvolvimento de programas como Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentar Escolar - PNAE. Ainda sobre os trabalhos da Fundação, a pedido do Senhor Geraldo, explanou sobre o Programa de Regularização Fundiária, um projeto social de titulação de propriedades, do Governo do Estado de São Paulo, voltado a pequenos posseiros de áreas urbanas e rurais, contando com apoio de prefeituras em sua implementação, no caso de Itapetininga esta regularização acontece nos bairros Nova Esperança, Mirassol e Gramadinho, sendo já entregues alguns títulos nestes bairros. Após, o presidente Senhor Miguel abriu a pauta com a finalidade de discutir sobre o Regimento Interno do Conselho acerca de sugestões de correções, adequações e alterações que julgarem necessárias para sua aprovação. Sendo assim, o Senhor Geraldo fez a leitura dos artigos que compõem o Regimento, e algumas sugestões foram apontadas como no artigo 1º, inciso VII - Atribuições do Conselho, que trata sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR ainda não constando em sua redação, sua constituição, assim como no artigo 10º inciso II não cita as demais funções do Conselho Fiscal do FMDR, devendo ser acrescentadas ao mesmo, pois já foram criadas. Outro ponto foram as faltas dos conselheiros às reuniões, onde foi sugerido um prazo menor para requerer justificativas de ausência, e a mudança das reuniões ordinárias mensais para bimestrais. Após a leitura do Regimento e discussão de todas as propostas de alterações sugeridas, os membros presentes aprovaram por unanimidade as propostas apresentadas, as quais passam a integrar o Regimento Interno do Conselho, o qual, já com nova redação passa a fazer integrante desta ATA. Ao final, o presente regimento entrará em vigor na data da sua aprovação, o qual passa a acompanhar como ANEXO a presente ATA a fim de que todos os representantes tenham pleno conhecimento do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos que se fizeram presentes.

Membros que participaram desta reunião: Geraldo Miguel de Macedo, da Prefeitura Municipal de Itapetininga; Eliane Aparecida de Oliveira, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga; Nelson Corrêa de Lara, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI Regional de Itapetininga; Maria Clara Ferrari, da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga – FATEC; Roberto Kenkiti Ueno, do Sindicato Rural de Itapetininga e Miguel Viana da Silva, da Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região – COOPRAAFIR. Esta Ata será exposta nos átrios da Prefeitura Municipal de Itapetininga, além de ser publicada no Semário Oficial do Município de Itapetininga, juntamente do ANEXO do Regimento aprovado a fim de dar publicidade e pleno conhecimento do mesmo. Eu, Eliane Aparecida de Oliveira, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Itapetininga, 20 de abril de 2023.



Miguel Viana da Silva
Presidente



Eliane Aparecida de Oliveira
Secretária

ANEXO

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DE ITAPETININGA (COMDERI)****CAPÍTULO I****ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO**

Artigo 1º - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga – COMDERI, órgão colegiado, autônomo, deliberativo, consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Itapetininga, criado pela Lei nº 4.185, de 23 de junho de 1998, alterada pelas Leis nº 5.024, de 16 de janeiro de 2006 e nº 5.397, de 8 de setembro de 2010, compete:

- I – Propor Diretrizes e fornecer subsídios para a formulação da política de desenvolvimento rural;
- II – Buscar o desenvolvimento municipal, promovendo a integração dos vários agentes municipais ligados ao desenvolvimento das atividades produtivas rurais;
- III – Auxiliar na implementação da política voltada ao desenvolvimento das atividades produtivas rurais;
- IV- Estimular a integração dos vários segmentos do setor produtivo rural;
- V – Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;
- VI – Assessor o Poder Executivo em matérias relacionadas ao desenvolvimento rural do município de Itapetininga;
- VII – Gerir para fins de implantação da política agrícola do município, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, constituído pelo Poder Público Municipal, conforme Lei nº 6.248/2017, alterada pela Lei nº 6.877/2022, em obediência ao disposto no parágrafo 1º do artigo 239 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

Artigo 2º- O conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga será composto de 17 representantes e 17 suplentes das entidades abaixo:

§ 1º Representante do Poder Público:

- a) Prefeitura Municipal;
- b) Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga
- c) Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada – CATI Regional de Itapetininga;
- d) Instituto Florestal – Estação Experimental -SMA

e) Centro Paula Souza – ETEC Professor Edson Galvão;

f) Centro Paula Souza – FATEC – Faculdade de Tecnologia de Itapetininga;

g) UPD de Itapetininga da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA Regional de Itapetininga;

§ 2º - Representantes dos Sindicatos

a) Sindicato da Classe Patronal Rural;

b) Sindicato dos Empregados Rurais.

§ 3º - Representantes da Sociedade Civil

a) 08 (oito) representantes e 08(oito) suplentes, sendo que, desde que possível todos os Distritos estejam representados, devendo buscar para sua composição, a escolha igualitária de representantes de diferentes gêneros;

I – A sociedade Civil será representada pelas Associações, Cooperativas e Organizações Não Governamentais, regularmente constituídas e com objetivos relacionados às atividades produtivas rurais, preferencialmente voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

II - A regularidade das associações, cooperativas ou ONGs deverá ser comprovada mediante apresentação da ata da última eleição com vigência, registro junto ao cartório e estatuto da mesma, no ato da indicação por escrito dos membros titulares e suplentes;

III – Os representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil poderão ser de instituições distintas, desde que estas manifestem sua concordância de forma expressa;

IV - Nos casos em que o número de representantes indicados seja maior do que a quantidade de vagas previstas, a seleção das entidades participantes será realizada por sorteio, conforme o, § 2º do Artigo 4º da Lei 5.397 de 08 de setembro de 2010.

Artigo 3º- Os membros do COMDERI, depois de nomeados por Portaria do Poder Executivo, elegerão a diretoria por maioria de votos, conforme artigos 4º, 5º e 6º deste Regimento, em prazo máximo de 30 dias a contar da publicação da Portaria.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO

Artigo 4º - A diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será composta dos seguintes cargos:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente

III – Secretário; e

IV – Tesoureiro.

Artigo 5º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela maioria simples, dentre os membros presentes do Conselho, para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por mais um mandato.

Artigo 6º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- I - Presidir as reuniões do Conselho e representá-lo em juízo e fora dele;
- II - Convocar a reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelos menos 5 (cinco) dias de antecedência;
- III - Coordenar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- IV - Propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
- V - Cumprir as decisões do Conselho;
- VI - Assinar a correspondência do Conselho; bem como as atas das reuniões e autenticar os livros respectivos;
- VII - Adotar as providências ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução das atividades previstas no Programa do Trabalho baseado no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;
- VIII - Organizar a ordem do dia das reuniões e enviar a pauta aos membros no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência;
- IX - Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- X - Convidar pessoas do interesse do Conselho para participarem das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborarem;
- XI - Determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
- XII - Determinar a leitura da ata e das comunicações que julgar, digo, entender necessárias;
- XIII - Conceder a palavra aos membros do Conselho;
- XIV - Colocar matéria em discussão e aprovação;
- XV - Anunciar os resultados das votações, exercendo o voto de minerva (único caso em que poderá votar), decidindo-as em caso de empate;
- XVI - Decidir sobre questões de ordem ou submetê-los a consideração dos membros do Conselho, quando omissos o Regimento Interno;
- XVII - Propor normas para o bom andamento do Conselho Regional e Desenvolvimento Rural;
- XVIII - Mandar anotar os procedimentos regimentais para solução de casos análogos;
- XIX - Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XX - Visitar os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
- XXI - Determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XXII - Agir em nome do Conselho ou delegar representação aos membros para manter o contato as autoridades e órgãos afins;
- XXIII - Dar ciência ao Secretário (a) da pasta Municipal da Agricultura das decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural quando assim se fizer necessário;



XXIV - Participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e de outros Municípios.

Artigo 7º- Ao Vice-Presidente compete substituir em seus impedimentos ocasionais.

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural contará com um Secretário, representante da Casa da Agricultura de Itapetininga

Artigo 9º - Ao Secretário compete:

I - Assessorar o Presidente na elaboração de pautas das reuniões, nas matérias técnicas e nas convocações dos membros para reunião;

II - Secretariar as reuniões do Conselho;

III - Preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente e demais conselheiros presentes;

IV - Responsabilizar-se pelas atas e outros documentos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Artigo 10º - Ao Tesoureiro compete:

I - Acompanhar os trabalhos do Conselho Fiscal na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pelo art. 6º da Lei 6.248/2.017, conforme estabelecido no Inciso VII do artigo 2º da Lei 5.397 de 08 de setembro de 2010, prestando contas à Diretoria e se responsabilizando pela publicação das prestações de conta.

II - O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pelo art. 6º da Lei 6.248/2017, será constituído de Presidente, Secretário e Membro, o Tesoureiro será candidato nato a um desses cargos no processo eletivo previsto na lei.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 11º - Compete aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I - Participar das discussões e deliberações do Conselho, apresentando, proposições, requerimentos, noções e questão de ordem;

II - Votar as proposições submetidas às deliberações, digo a deliberação do Conselho;

III - Desempenhar as funções para quais foi designado;

IV- Relatar os assuntos que lhe foram distribuídos pelo Presidente;

V - Obedecer às normas regimentais;

VI - Assinar as atas de reunião do Conselho;

VII - Apresentar retificações ou impugnação das atas;

VIII - Apresentar a apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural quaisquer assuntos relativos a sua atribuição;



IX - Eleger o Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 12º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunir-se-á com a presença de pelo menos metade de seus membros, ordinariamente no mínimo 1 (uma) vez por bimestre e extraordinariamente, quando convocado pelos Presidente ou mediante solicitação de pelos menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

§ 1º - A convocação será feita de acordo com o descrito no item II do artigo 6º.

§ 2º - Não havendo quórum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 30 (trinta minutos), independente do número de membros presentes, podendo inclusive deliberar sobre os assuntos propostos na ordem do dia, desde que haja ao menos 1/3 (um terço) dos membros presentes.

Artigo 13º - As Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão abertas a assistência pública.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Artigo 14º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural comunicará o presidente da entidade representada sempre que o seu representante deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, no período de um ano, injustificadamente, ou cujas justificativas não forem aceitas pelo plenário.

§ 1 – O prazo para requerer justificativa de ausência é de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da reunião, devendo ser efetuado em formulário próprio, em poder do secretário executivo e encaminhá-lo ao Presidente.

§ 2 – No caso de vacância, de alguns dos membros, o suplente deste, deverá completar o mandato.

Artigo 15º - A ordem dos trabalhos nas reuniões será a seguinte;

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Expediente;

III - Ordem do Dia;

IV - Outros assuntos de interesse;

V - As reuniões do Conselho: a reunião ordinária bimestral ocorrerá sempre na terceira quinta-feira de cada bimestre, havendo impedimento, a mesma será realizada no próximo dia útil.

§ 1 - A Ata será enviada pelo Secretário aos membros do conselho por e-mail, os quais terão o prazo de três dias para apresentar impugnação a quaisquer dos termos ali descritos, não havendo manifestação considera-se aprovada a Ata.

§ 2 – A Leitura da Ata prevista no Inciso I deste Artigo, só será feita em caso de ter havido impugnação a quaisquer dos termos ali descritos, os quais deverão ser discutidos e levados a votação pela maioria absoluta dos membros presentes à reunião.

Artigo 16º - O expediente se destina à leitura da correspondência recebida e expedida de outros documentos.



Artigo 17º - A discussão é a fase dos trabalhos aos debates em plenário.

Artigo 18º - As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que foram apresentadas, salvo determinação em contrário do plenário.

§ 1º- Durante as discussões cada membro terá direito a palavra, durante o tempo fixado pelo Presidente.

§ 2º- Por deliberação do plenário, qualquer membro do Conselho poderá pedir vistas a matéria apresentada, cabendo ao Conselho conceder ou não. Sendo deferida a vista cabe ao autor da vista devolver a matéria com eventuais sugestões para a próxima reunião ordinária.

Artigo 19º - Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo fixado pela presidência, para encaminhamento de votação.

Artigo 20º- A votação poderá ser nominal sempre que houver necessidade, já que a maioria das matérias pode ter votação simbólica, sendo consultado o plenário se concorda ou não.

PARAGRAFO ÚNICO - A votação nominal poderá ser feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder "sim" ou "não", conforme sejam favoráveis ou contrários, respectivamente à proposição.

Artigo 21º - Ao iniciar os resultados das votações, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

PARAGRAFO UNICO - Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Artigo 22º - Não poderá haver voto por delegação.

Artigo 23º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º - O Vice-Presidente, quando estiver no exercício da presidência só exercerá o direito ao voto em situações em que ocorrer o empate.

§ 2º - O Presidente só terá direito a voto em caso de empate.

Artigo 24º - As decisões do Conselho serão registradas em ata.



CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Artigo 25º- A eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho será por votação aberta e nominal dos seus membros por maioria absoluta.

§ 1º- Para efeito de realização da eleição os membros do Conselho deverão ser convocados por ofício protocolado.

§ 2º - A recepção e apuração dos votos deverão ser processadas pela nomeação de um membro do Conselho como presidente da mesa e um membro para auxiliá-lo, escolhidos de comum acordo com os membros presentes.

§ 3º - Os trabalhos de recepção e apuração deverão ser realizados imediatamente, sendo de pronto informado aos presentes o resultado.

§ 4º - Caso não haja quórum para proceder a eleição, deverá ser formalizada nova convocação dos membros do Conselho no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VII


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente estatuto serão resolvidos por deliberação do Plenário sempre por maioria absoluta de dos membros do Conselho.

Artigo 27º - O presente estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação.

Regimento aprovado em reunião realizada na data de 20/04/2023.

Sob a presidência do Sr. Miguel Viana da Silva, abaixo assinado.


MIGUEL VIANA DA SILVA
Presidente do COMDERI

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Carta Convite nº 01/2023
Processo Administrativo nº 08/2023**

HOMOLOGO o procedimento licitatório da Carta Convite nº 01/2023, que trata da contratação dos Serviços Técnicos em Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para atuar na Operação e Manutenção do canal 40.3, TV Câmara Itapetininga, canal aberto digital, como responsável técnico junto à ANATEL, e ADJUDICO o objeto licitado à licitante vencedora a empresa Propaga Consultoria de Engenharia em Radiodifusão e Telecomunicações Ltda E.P.P., no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Itapetininga, 25 de maio de 2023

**Antônio Eton Brun
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2023

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratado: JL Alves Gestão.

Processo: Dispensa nº 03/2023.

Objeto: Contratação em caráter emergencial dos serviços de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública.

Fundamento Legal: Inciso IV, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 41.068,80 (Quarenta e um mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias

Data da assinatura: 08 de maio de 2023

Antônio Etson Brun
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga